



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NAVEGANTES
FERNANDA SCHNAIDER - REGISTRADORA
FÁBIO LUÍS SCHNAIDER - REGISTRADOR SUBSTITUTO

Certidão de Inteiro Teor.

REGISTRO DE IMÓVEIS		
Livro nº 2	Registro Geral	Ficha. 1
MATRÍCULA Nº 4.813		
DATA: 16 de Outubro de 2007.		
IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no lugar Balneário Navegantes, zona urbana deste município de Navegantes - SC., na quarta quadra, do lado par, de uma Rua Sem denominação oficial, representado pelo lote nº 05 da quadra "Q", do desmembramento denominado Jardim Monte Carlo, com a área total de 264,00 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: na frente que faz ao sul, com a rua acima citada, onde mede 12,00 metros; fundos que fazem ao norte, com terras de Humberto Silvío Scoz, (lote nº 06), a mesma medida; estrema ao leste, com terras de Oscar Guilherme Reister, (lote nº 03), ficando distante nesta estrema, da esquina com a Rua Jorge Lacerda, em 24,00 metros, e ao oeste, com terras de Valmor Modro, (lote nº 07), medindo em cada uma dessas estremas, 22,00 metros. PROPRIETÁRIOS: ROSA DIAS, CPF 624.838.469-04, RG 3/R 552.568-SC., brasileira, desquitada, aposentada, residente e domiciliada na Rua Augusto Hasse, 499, bairro Benedito, na cidade de Indaial - SC. REGISTRO ANTERIOR: Registrado sob o R-1-AV-2-M-37.308, no "LIVRO 02 - REGISTRO GERAL", 2º Ofício do Registro de Imóveis de Itajaí - SC. PROTOCOLO: Nº 5.849 de 16/10/2007. O OFICIAL: <u>Smta. Laura Andriami</u>		
R.1-4.813, de 16 de Outubro de 2007. TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTES: ROSA DIAS, já qualificada, representada por seu procurador HUMBERTO SILVIO SCOZ, abaixo qualificado, nos termos da procuração lavrada nas notas do Tabelião Renan Altair Nardi - 1º Ofício da cidade de e Comarca de Indaial - SC., no livro 49, às fls. 01, em data de 17.09.2.007. ADQUIRENTES: HUMBERTO SILVIO SCOZ, CPF 248.444.979-87, RG 283.424-3-SESP-SC., serventuário da justiça, nascido em 30.06.1.953, casado(a) pelo comunhão universal de bens, na vigência da 6.515/77, conforme Pacto Antenupcial, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Indaial - SC., no Livro 3 sob o Nº 2.392, com VILMA FACHINI SCOZ, CPF 309.127.179-04, RG 3/R 1.848.963-SSP-SC., auxiliar da justiça, nascida em 13.03.1948, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Alvorada, 31, bairro centro, na cidade de Rodeio - SC. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, desta cidade e Comarca de Navegantes - SC., no livro 125, às fls. 133, em data de 20.09.2.007. OBJETO: O imóvel objeto desta matrícula. PREÇO: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). CONDIÇÕES: as constantes da escritura. PROTOCOLO: Nº 5.849 de 16/10/2007. CUSTAS: R\$ 369,69. O OFICIAL: <u>Smta. Laura Andriami</u>		
R.1-4.813, de 16 de outubro de 2007. TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTES: ROSA DIAS, já qualificada, representada por seu procurador HUMBERTO SILVIO SCOZ, abaixo qualificado, nos termos da procuração lavrada nas notas do Tabelião Renan Altair Nardi - 1º Ofício da cidade de e Comarca de Indaial - SC., no livro 49, às fls. 01, em data de 17.09.2.007. ADQUIRENTES: HUMBERTO SILVIO SCOZ, CPF 248.444.979-87, RG 283.424-3-SESP-SC., serventuário da justiça, nascido em 30.06.1.953, casado(a) pelo comunhão universal de bens, na vigência da 6.515/77, conforme Pacto Antenupcial, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Indaial - SC., no Livro 3 sob o Nº 2.392, com VILMA FACHINI SCOZ, CPF 309.127.179-04, RG 3/R 1.848.963-SSP-SC., auxiliar da justiça, nascida em 13.03.1948, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Alvorada, 31, bairro centro, na cidade de Rodeio - SC.		

Continua no verso



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NAVEGANTES
FERNANDA SCHNAIDER - REGISTRADORA
FÁBIO LUÍS SCHNAIDER - REGISTRADOR SUBSTITUTO

Continuação da Matrícula 4.813.R.1	Fls. 1 - verso
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, desta cidade e Comarca de Navegantes - SC., no livro 125, às fls. 133, em data de 20.09.2007. OBJETO: O imóvel objeto desta matrícula. PREÇO: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). CONDIÇÕES: as constantes da escritura. PROTOCOLO: N° 5.849 de 16/10/2007. CUSTAS: R\$ 369,69. O OFICIAL: <u><i>F. Schneider</i></u>	
R.2-4.813, de 05 de novembro de 2010. TÍTULO: Escritura Pública de Inventário. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE HUMBERTO SILVIO SCOZ, já qualificado. ADQUIRENTES: VILMA FACHINI SCOZ, CPF 309.127.179-04, RG 3/R 1.848.963-SSP-SC., brasileira, viúva, serventária da justiça, nascida no dia 13.03.1948, residente e domiciliada na Rua Alvorada, 31, bairro Centro, na cidade de Rodeio - SC., representada por sua procuradora HELENA SCOZ, abaixo qualificada, nos termos da procuração lavrada nas notas da Escrivania de Paz, na cidade de Rodeio - SC., no livro 0021, às fls. 104, em data de 10.09.2010, a PARTE IDEAL correspondente a 50% do imóvel a título de meação; ALEXANDRA SILVIA SCOZ, CPF 947.111.199-49, RG 3/C 3.477.511-SSP-SC., brasileira, solteira, maior, nascida no 05.12.1978, advogada, residente e domiciliada na Rua Anita Garibaldi, 1.344, bairro Anita Garibaldi, na cidade de Joinville - SC., e HELENA SCOZ, CPF 045.017.609-66, RG 4.020.440-5-SESP-SC., brasileira, solteira, maior, nascida no dia 07.08.1985, auxiliar da justiça, domiciliada e residente na Rua Albertina Tambosi, 440, bairro Centro, na cidade de Rodeio - SC., a PARTE IDEAL correspondente a 25% do imóvel a cada uma. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Inventário, com Partilha de bens, lavrada nas notas do Serviço Notarial, da cidade de Apiúna - SC., e Comarca de Ascurra - SC., no livro 0045, às fls. 095/109, em data de 28.09.2010, e escritura pública de rerratificação, lavrada nas notas do Serviço Notarial, da cidade de Apiúna, e Comarca de Ascurra - SC., no livro 0045, às fls. 188/190, em data de 04.11.2.010. OBJETO: O imóvel objeto desta matrícula. PREÇO: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). CONDIÇÕES: as constantes da escritura. PROTOCOLO: N° 11.877 de 18/10/2010. EMOLS: R\$ 832,00. A Registradora: <u><i>F. Schneider</i></u>. Fernanda Schnaider.	
R.3-4.813, de 05 de novembro de 2010. TÍTULO: Escritura Pública de Inventário. TRANSMITENTE: ALEXANDRA SILVIA SCOZ e HELENA SCOZ, já qualificadas. ADQUIRENTES: VILMA FACHINI SCOZ, já qualificada, representada por sua procuradora HELENA SCOZ, já qualificada, nos termos da procuração lavrada nas notas da Escrivania de Paz, na cidade de Rodeio - SC., no livro 0021, às fls. 104, em data de 10.09.2010. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Inventário, com Partilha de bens, lavrada nas notas do Serviço Notarial, da cidade de Apiúna - SC., e Comarca de Ascurra - SC., no livro 0045, às fls. 095/109, em data de 28.09.2010, e escritura pública de rerratificação, lavrada nas notas do Serviço Notarial, da cidade de Apiúna, e Comarca de Ascurra - SC., no livro 0045, às fls. 188/190, em data de 04.11.2.010. OBJETO: A PARTE IDEAL correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, tornando-se proprietária de 100%. PREÇO: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil, e quinhentos reais). CONDIÇÕES: Conforme cessão dos direitos hereditários das citadas herdeiras, e as demais, são as constantes da escritura. PROTOCOLO: N° 11.877 de 18/10/2010. EMOLS: R\$ 339,20. A Registradora: <u><i>F. Schneider</i></u>. Fernanda Schnaider.	
R.4-4.813, de 15 de Dezembro de 2010. ONUS: Usufruto. NUS-PROPRIETÁRIA: VILMA FACHINI SCOZ, já qualificada, representada por sua procuradora	

Continua na ficha 3



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NAVEGANTES
FERNANDA SCHNAIDER - REGISTRADORA
FÁBIO LUÍS SCHNAIDER - REGISTRADOR SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS		
Livro nº 2	Registro Geral	Ficha. 3
MATRÍCULA Nº 4.813 Continuação R.4 HELENA SCOZ, já qualificada, nos termos da procuração lavrada nas notas da Escrivania de Paz, da cidade de Rodeio - SC., no livro 0021, às fls. 104, datada de 10.09.2010. USUFRUTUÁRIOS: ALEXANDRA SILVIA SCOZ, já qualificada, representada por sua procuradora HELENA SCOZ, já qualificada, nos termos da procuração lavrada nas notas da Escrivania de Paz, da cidade de Apiúna - SC., no livro 0024, às fls. 083/084, datada de 04.11.2010, e HELENA SCOZ, já qualificada. FORMA DO TÍTULO: Certifico que pela escritura pública de instituição de usufruto, lavrada nas notas da Escrivania de Paz, na cidade de Apiúna - SC., no livro 0045, às fls. 220/223, em data de 23.11.2010, a outorgante institui o USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula nº 4.853, em favor da outorgadas em comum, e que na falta de um o usufruto reverterá em favor da sobrevivente. VALOR: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). CONDIÇÕES: as constantes da escritura. PROTOCOLO: Nº 12.085 de 25/11/2010. CUSTAS: R\$ 554,67. A Registradora: <u>Fernanda Schnaider</u>. Fernanda Schnaider. AV.5-4.813, de 25 de fevereiro de 2021. TÍTULO: Penhora. EXECUTADA: VILMA FACHINI SCOZ, já qualificada. EXEQUENTES: JEREMIAS FELSKY e outro. FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora nos Autos, datado de 09.08.2017, assinado por Mariana de Souza da Luz Faccin, por ordem da MMA. Juíza Substituta Vitalícia Dra. Vivian Carla Josefovicz, expedido pela 4ª Vara Cível da Comarca de Blumenau-SC, Autos nº 0318057-04.2015.8.24.0008. VALOR DA CAUSA: R\$12.000,00, atualizado até 02.12.2015. OBJETO: A NUA-PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula. DEPOSITÁRIO: A executada. CONDIÇÕES: As constantes do termo de penhora. PROTOCOLO: Nº 46.226 de 18/02/2021. EMOLP: R\$118,73 SELO: R\$2,82. Selo de fiscalização: GAY41971-H80U. Registrador Substituto: <u>Fábio Luís Schnaider</u>. Fábio Luís Schnaider.		



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NAVEGANTES

FERNANDA SCHNAIDER - REGISTRADORA
FÁBIO LUÍS SCHNAIDER - REGISTRADOR SUBSTITUTO

CERTIFICO que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número **4.813**, datada de 16 de outubro de 2007, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Navegantes, 07 de agosto de 2026.

[] Fernanda Schnaider - Registradora
[] Fábio Luís Schnaider - Registrador Substituto
[] Mirian Quintino dos Santos - Escrevente Autorizada
[] Jennifer Simas Gois - Escrevente Autorizada
[] Kamila Martini de Oliveira - Escrevente Autorizada
[] Natasha Aleksandra Fabrício Dutra Mafra - Escrevente Autorizada

Documento assinado digitalmente por FERNANDA SCHNAIDER (005.711.069-78)

Emolumentos:	R\$	27,56
FRJ:	R\$	6,26
ISS:	R\$	1,38
Total:	R\$	35,20

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

****Validade: 30 dias****

